



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 132, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

***Convoca professora municipal a trabalhar em regime suplementar e dá outras providências.***

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Inciso I do art. 20, da na Lei Municipal nº 1.267/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas e Memorando Interno nº 02/2025, da SMECD,

### **CONVOCA**

A Professora Municipal, **DEBORA APARECIDA TOGNI DOS SANTOS**, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, a contar de 31/01/2025, com remuneração proporcional as horas de convocação, para desenvolver atividades de supervisão e coordenação pedagógica, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, concedendo-lhe gratificação pelo exercício junto a SMECD, de acordo com o Art. 26 da Lei Municipal nº 1.267/2017 (Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas).

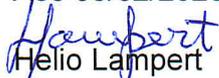
Revogam-se as Portarias nº 045/2023 e 255/2024, a contar de 31/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de fevereiro de 2025.

  
**MIRO MÜLBEIER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 06/02/2025.

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.